



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM: 22/09/2021	
POR: 09 x 00 VOTOS	
<i>Nestor de Lira Moura</i>	
PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05 /2021

EMENTA: Confere Medalha de honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

O Vereador **Nestor de Lira Moura**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a senhora **Maria Aurora de Moraes**, a **Medalha de Honra ao Mérito Riachense**, pelos seus **56 anos** de serviço prestado a esta casa Legislativa.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de setembro de 2021.

Nestor de Lira Moura
Nestor de Lira Moura

Vereador Autor

RECEBI 16/09/2021
Adalino Teixeira
Tesoureiro



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riachense a senhora **Maria Aurora de Moraes**, ex-servidora desta casa legislativa por mais de **56 anos** no cargo de **Amanuense**.

Maria Aurora de Moraes nasceu em Riacho das Almas, em 13 de agosto de 1946, mãe de família exemplar, filha do senhor Jonas Henrique de Moraes e da senhora Luiza Maria do Carmo, residente e domiciliada à Rua Raul Bandeira nº 46, bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas/PE. Formada em Serviços Sociais, **Aurora** como é conhecida, iniciou sua contribuição em 01 de dezembro de 1964, pela portaria nº 02/64, para exercer o cargo de Diretora de Expediente e em 1991 conforme portaria nº 029/91 foi nomeada Amanuense em 01 de agosto de 1991, a qual exerceu até o dia 13 de agosto de 2021 com maestria. Durante seus **56 ANOS** de profissão, sempre prezou pela ética profissional, com muita responsabilidade, onde participou de diversas legislaturas e contribuiu com sua experiência para melhor organizar a casa.

Logo, diante de todo o exposto, é incontestável, indiscutível e merecedora condição de Cidadã Riachense a ser corroborado através do presente feito legislativo.



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco

Sala das Sessões/PE em, 16 de setembro de 2021.

Nestor de Lira Moura
Nestor de Lira Moura

Vereador Autor